



*Supremo Tribunal Federal*



Ofício Circular nº 2/SEJ/2017

Brasília, 7 de junho de 2017.

**Assunto:** Suspensão Nacional de Processos – Tema 944

**Recurso Extraordinário Com Agravo nº 954858**

Senhor(a) Coordenador(a) do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes,

De ordem, comunico-lhe, para os fins do art. 1.035, § 5º, do Código de Processo Civil, os termos do(a) despacho/decisão proferido(a) nos autos em epígrafe, mediante o qual foi determinada a suspensão nacional do processamento dos feitos que versem sobre o tema em questão, com repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal.

Solicito dar ciência do referido ato decisório aos juízos e tribunais com os quais essa Corte mantenha vinculação administrativa.

O rol dos processos com determinação de suspensão nacional poderá ser consultado no sítio [www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)>repercussão geral>informações gerais>temas com determinação de suspensão nacional.

No ensejo, apresento votos de elevada estima e consideração.

**Patrícia Pereira de Moura Martins**  
Secretária Judiciária  
*Documento assinado digitalmente*

*Supremo Tribunal Federal***RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 954.858 RIO DE JANEIRO**

**RELATOR** : MIN. EDSON FACHIN  
**RECTE.(S)** : KARLA CHRISTINA AZEREDO VENANCIO DA COSTA E OUTRO(A/S)  
**ADV.(A/S)** : LUIZ ROBERTO LEVEN SIANO  
**RECDO.(A/S)** : REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA  
**ADV.(A/S)** : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

**DESPACHO:** Reconhecida a repercussão geral, impende a suspensão do processamento dos feitos pendentes que versem sobre a presente questão e tramitem no território nacional, por força do art. 1.035, §5º, do CPC.

À Secretaria para as providências cabíveis, sobretudo a cientificação dos órgãos do sistema judicial pátrio.

Publique-se.

Brasília, 5 de junho de 2017.

Ministro EDSON FACHIN

Relator

*Documento assinado digitalmente*

Petição Digitalizada juntada ao processo em 16/06/2017 às 18:35:20 pelo usuário: MATHEUS DE QUEIROZ RODRIGUES



# Supremo Tribunal Federal



Ofício Circular 2/SEJ/2017: ARE 954858; Obs. Com CÓPIA DO DESPACHO

Data de postagem: 08/05/2017 Vol 1/1

Destinatário:  
Senhor(a) Coordenador(a) do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS Quadra 6 Lote 1, S/N, Trecho III  
Zona Cívico-Administrativa  
70095900 Brasília-DF



J5795472801BR



Peso: 25

*Supremo Tribunal Federal  
Praça dos Três Poderes - Edifício Sede  
70.175-900 Brasília - DF*